Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1340 de segunda-feira, 22 de maio de 2023** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO - 2º ADITIVO CT 18.2023 PMJ** - EXTRATO - 2º ADITIVO CT 18.2023 PMJ
- **EXTRATO - 2º ADITIVO CT 03.2023 FMS** - EXTRATO - 2º ADITIVO CT 03.2023 FMS
- **EXTRATO - 2º ADITIVO CT 01.2023 FMAS** - EXTRATO - 2º ADITIVO CT 01.2023 FMAS
- **EXTRATOS DE DECRETOS** - Decretos n°: 4189 e 4190.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR TOTAL INICIAL: R$ 2.293.207,50 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos);
- VALOR REDUZIDO APÓS REEQUILÍBRIO: R$ 219.917,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e dezessete reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 2.073.290,50 (dois milhões, setenta e três mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 82/2023.

Japaratuba (SE), 22 de maio de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 03/2023 FMS – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR TOTAL INICIAL: R$ 1.092.816,00 (um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais);
- VALOR REDUZIDO APÓS REEQUILÍBRIO: R$ 54.449,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 1.038.366,50 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 55/2023.

Japaratuba (SE), 22 de maio de 2023.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 01/2023 FMAS – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR TOTAL INICIAL: R$ 217.402,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e dois reais);
- VALOR REDUZIDO APÓS REEQUILÍBRIO: R$ 17.429,50 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 199.972,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois mil e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 11/2023.

Japaratuba (SE), 22 de maio de 2023.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Gestora do FMAS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 4189, de 22 de maio de 2023 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora ADRIELE SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 069.***.***-83, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município. **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2023.

DECRETO nº 4190, de 22 de maio de 2023 – **Art. 1º** - Nomear o Senhor JOSE CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 590.***.***-91, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento Participativo, neste Município. **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal